

VARIG

Em atenção à nossa consulta, a empresa enviou-nos o seguinte:

Informamos que a partir de setembro deste ano, as empresas VARIG S.A., Rio-Sul e Nordeste, formalizaram acordo objetivando a prestação de serviços de transporte aéreo de forma integrada, o que permite o compartilhamento de estruturas e equipamentos nas diversas linhas domésticas das quais são concessionárias.

Tal compartilhamento de estruturas, aliado a melhoria de produtividade obtida na execução de linhas, deverá gerar reduções de custos conjuntos estimados em US\$ 62 milhões anualizados, custos esses relativos a combustível, taxas aeroportuárias, arrendamentos de aeronaves, estruturas de operações de vôo e outras e ainda, tais reduções deverão produzir efeitos sobre os resultados das empresas proporcionalmente a oferta de serviços de cada uma.